



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 287, DE 23 DE JULHO DE 2024

Converte o ato de exoneração em demissão, da servidora FLAVIA REGINA CURVELLO, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no Processo Nº 23422.012956/2022-11, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à ex-servidora FLAVIA REGINA CURVELLO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2160089, com fundamento nos incisos II e XIII, do art. 132, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Em razão do disposto, converter o ato de exoneração à pedido, concedida pela Portaria nº. 229/2022/GR/UNILA de 29 de junho de 2022, publicada no DOU nº. 124, de 04 de julho de 2022, seção 2, p. 31, em DEMISSÃO, a bem do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 287/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 128, de 24 de Julho de 2024.